



SECAP - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/MF N. ° 06.003446/2019
PROCESSO N.° 17377.002644/2019-85

Mandatário: MOLICENTER SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 03.089.961/0001-02

Endereço: ARAPONGAS, CENTRO

Cidade: ARAPONGAS

CEP: 86701-000

UF: PR

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 01/07/2019 a 19/10/2019

Área de Abrangência: Arapongas/PR.

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
6	01 viagem por loja, com saída de Londrina no dia 28 de novembro de 2019 e retorno no dia 04 de dezembro de 2019, com direito a um acompanhante maior de 18 anos. O Pacote inclui: passagem aérea Londrina/Salvador/Londrina voando Gol, com uma bagagem de até 20 Kg por pessoa (despachada) mais bagagem de mão, Seis noites de hospedagem em apartamento duplo com as taxas inclusas no Hotel Grand Palladium Imbassaí Resort Spa, localizado na Rodovia BA 099, km 65, Linha Verde, Condomínio Reserva Imbassaí, CEP: 48289-000, Brasil Telefone: +55 71 3642-7272 na cidade da Praia do Forte na Bahia no sistema all inclusive. Seguro Viagem. Traslado Arapongas/Londrina/Arapongas. Traslado Aeroporto Salvador/resort/Salvador.	8.236,00	49.416,00

Valor Total dos Prêmios: R\$49.416,00

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.002644/2019-85**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



SECAP - Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/MF N. ° 06.003446/2019
PROCESSO N.° 17377.002644/2019-85



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Promoção Comercial, em 27/06/2019 às 22:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador LGF.PKT.AVE